

liário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

<u> Ano XII - Diário Oficial Número 2499</u>

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01 TERMOS DE REINICIO......PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-1161/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informa-nos a CPL às fls. 64, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 1º de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-935/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo e contratação de serviços (divisórias e acessórios), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Informa-nos a CPL às fls. 23, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento Dispensando a Licitação, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-10756/2016 e apenso 10411/16

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de Precos para futura e eventual aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de construção), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informa-nos a CPL às fls. 21, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO 1-11194/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (copa e cozinha) À Comissão Permanente de Licitação

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (copa e cozinha), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Informa-nos a CPL às fls. 84, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14556/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e construção de calçadas com meio fio e sarjetas em ruas e avenidas

À Comissão Permanente de Licitação Senhor Presidente,

Senhor Presidente.

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e construção de calçadas com meio fio e sarjetas em ruas e avenidas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 362, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória Concorrência Pública.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-16384/2015

INTERESSADO: SEMED ASSUNTO: Locação de imóvel

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 005/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa G G M DE SOUZA EMPREEND. IMOBILIÁ-RIOS LTDA - ME, cujo objeto consiste na locação imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, alimentação

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 084/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e valor ao Contrato 005/PGM/PMJP/2016 por mais 12 (doze) meses.

À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1486/2017

INTERESSADA: SEMUSA ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços

DEFIRO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a aquisição de material permanente (ar condicionado split), através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 14/2016, oriunda do Pregão Eletrônico n. 541/2015/SIGMA/SUPEL/RO.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 160/PGM/ PMJP/2017 exarado pela Procuradoria-Geral do Município juntado às fls. 144/145.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no importe de R\$ 315.173,16 (trezentos e quinze mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Ji-Paraná (RO), 23 de fevereiro de 2017

À SEMFAZ para as providências de praxe.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSOS Nº 1-1236/2014

INTERESSADO: Jailde Fonseca de Oliveira Silva ASSUNTO: Gratificação por especialização. À Gerência Geral de Recursos Humanos Sr. João Viannev

Senhor Gerente,

Trata-se de solicitação de gratificação por especialidade formulado pela servidora Jailde Fonseca de Oliveira Silva, nos termos autorizado pela Lei Municipal n. 1249/2003. Instada a se manifestar a Procuradoria-Geral do Município, junta aos

autos o Parecer Jurídico 749/PGM/2014 (fls. 14/15) concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, autorizo o pagamento da gratificação requerida pela servidora nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Municipal n. 1249/2003.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO 1-176/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros À Comissão Permanente de Licitação Senhor Presidente,

Considerando que a CPL indica às fls. 23, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-870/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente)

À Comissão Permanente de Licitação Senhor Presidente.

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 140, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-978/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de **Pedro** Cabeça Sobrinho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 04/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1530/2017

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, visando atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 04/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1998/2017

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Maria da Penha dos Santos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 04/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

PROCESSO 1-2005/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundos Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Antônio Marcos Gross dos Santos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 04/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-771/2016

INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e construção de meio fio com sarjetas.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 027/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa FUHRMANN & CIA LTDA - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação, drenagem e construção de meio fio com sarjetas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município iunta aos autos o Parecer Jurídico n. 143/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato 027/PGM/PMJP/2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 18/02/2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1626/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor ao Contrato n. 030/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa FURHMANN & CIA LTDA, cujo objeto consiste na construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 125/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o aditivo de valor ao Contrato n. 030/PGM/PMJP/2016 no montante de R\$ 17.718,84 (dezessete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária

À PGM para elaboração do competente termo.

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-15/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de pavimentação da Linha Itapirema – 2ª etapa.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente.

Trata-se de solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a contratação de empresa para pavimentação da linha itapirema – 2^a etapa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Informa-nos a CPL às fls. 159, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Concorrência Pública.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade Concorrência Pública, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1182/2017

INTERESSADO: SEMUSA ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Renato Antonio Fuverki, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 03/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1186/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Aleks-sandra Monteiro de Azevedo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 03/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1492/2017

INTERESSADO: SEMAGRI

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Adirço Pedro da Silva, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 03/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1619/2016

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Edimilson da Silva. Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 034/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa N. A. ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cujo objeto consiste na construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Edimilson da Silva.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 134/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito

AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato 034/ PGM/PMJP/2016, até o dia 29 de junho de 2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1871/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Ana

Maria Santos Forte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 03/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1930/2017

INTERESSADO: SEMFAZ ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Nestor Gontark, visando atender as necessidades da Gerência Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda.



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto

José Antônio Cisconetti Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias

Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda Reinaldo Pereira de Andrade. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adirço Pedro da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Keila Barbosa da Silva

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 04/06.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2002/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

Trata-se de solicitação de Suprimento de Fundos em favor de Leiva Custódio Pereira, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Com base no Decreto Municipal n. 6933/GAB/PM/JP/2017, AUTO-RIZO a despesa conforme requerido às fls. 03/05.

À SEMFAZ, para as providências cabíveis.

Ji-Paraná. 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-980/2017
INTERESSADO: Controladoria Geral do Município ASSUNTO: Aquisição de material de consumo À Comissão Permanente de Licitação Senhor Presidente.

Considerando que a CPL indica às fls. 19, que o caso em questão se amolda ao previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO abertura do procedimento Dispensando-se a Licitação, com base no enquadramento indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1972/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e materiais para radiodiagnóstico. À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente.

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e materiais para radiodiagnóstico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 314, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14822/2016 – Vol. I e II INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de pavimentação. À Comissão Permanente de Licitação Senhor Presidente.

Trata-se de solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas no município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informa-nos a CPL às fls. 422, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Concorrência Pública.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade *Concorrência Pública*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-15347/2016
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico no Ginásio de Esporte Gerivaldo José de Souza.

À Comissão Permanente de Licitação Senhor Presidente.

Trata-se de solicitação de autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a contratação de empresa para execução de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico no Ginásio de Esporte Gerivaldo José de Souza, visando atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Informa-nos a CPL às fls. 72, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade Carta Convite.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade Carta Convite, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1626/2016

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira. Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazoao Contrato n. 030/PGM/PMJP/2016, celebrado com a empresa FURHMANN & CIA LTDA, cujo objeto consiste naconstrução do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira. Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autoso Parecer Jurídico n. 150/PGM/PMJP/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito AUTORIZO aprorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato 030/PGM/PMJP/2016, até o dia 30 de junho de 2017.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná.22 defevereirode 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12844/2016

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário.

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Educação Leiva Custódio Pereira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, com base no Parecer n. 3165/CGM/2016 (fls. 50), APROVO a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-935/2017

INTERESSADA: SEMFA Z

ASSUNTO: Contratação de empresa para executar serviços de remoção e instalação de divisórias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na integra, o Parecer Jurídico n. 117/PGM/PMJP/2017, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 002/CPL/PMJP/RO/2017, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa A. P. COSTA-EPP, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de R\$ 7.336,50 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). . SEMFAZ para que sejam adotadas as providências de praxe. Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9044/2016

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de auditório na Escola Família Agrícola.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 104/PGM/PMJP/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à **Tomada** de Preços nº 012/16/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de auditório na Escola Família

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa CRV CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor global de R\$ 229.541,27 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Publique-se. Contrate-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-485/2017

INTERESSADO: Rozerlena Antonia Ferraz ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora Rozerlena Antonia Ferraz, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, DEFIRO a licenca prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15369/2016

INTERESSADO: Flavia Regina Stur ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário.

O presente processo foi autuado pela servidora Flavia Regina Stur, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, DEFIRO a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

. Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15495/2016

INTERESSADO: Adriana Adrien Ramirez ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

O presente processo foi autuado pela servidora Adriana Adrien Ramirez, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15677/2016

INTERESSADO: Zélia Ferreira Martins

ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário.

O presente processo foi autuado pela servidora Zélia Ferreira Martins, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16293/2014

INTERESSADO: Silas Teixeira ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário.

O presente processo foi autuado pelo servidor **Silas Teixeira**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005. Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16586/2011

INTERESSADO: Gilson Albino de Andrade ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

O presente processo foi autuado pelo servidor **Gilson Albino de Andrade**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licenca prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1031/2017

INTERESSADO: Ademilde Castilho Pereira Barroso
ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pela servidora **Ademilde Castilho Pereira Barroso**, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença reque-

rida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1247/2017

INTERESSADO: Antonio Bernardes da Silva Filho ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

O presente processo foi autuado pelo servidor **Antonio Bernardes da Silva Filho**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal PROCESSO Nº 6-1334/2017

INTERESSADO: Telma Ribeiro Barbosa dos Reis ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário.

Seinior Secretario,
O presente processo foi autuado pela servidora **Telma Ribeiro Barbosa dos Reis**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença

prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto. **Publique-se.**

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1335/2017

INTERESSADO: Marilei Alves Sampaio ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

Sennor Secretario,
O presente processo foi autuado pela servidora Marilei Alves Sampaio,
requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, DEFIRO a licença
prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1336/2017

INTERESSADO: Rosana Aparecida Soares ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário, O presente processo foi autuado pela servidora **Rosana Aparecida** Soares, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença

prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o

cronograma previsto. Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6452/2016

INTERESSADO: Rosinei Silva de Souza ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário, O presente processo foi autuado pelo servidor **Rosinei Silva de Souza**, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença re-

querida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto. **Publique-se.** Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-691/2014 INTERESSADO: Marilza Vieira Evangelista ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário, O presente processo foi autuado pela servidora **Marilza Vieira Evangelista**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

INTERESSADO: Deusiana de Carvalho Silva ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Deusiana de Carvalho Silva**, requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16112/2014

INTERESSADO: Francisco Bastos da Silva ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário.

Sennor Secretario,
O presente processo foi autuado pelo servidor Francisco Bastos da Silva,
requerendo licença prêmio por assiduidade nos termos da Lei n. 1405/2005.
Com base nos documentos que instruem os autos, DEFIRO a licença
prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-798/2017

INTERESSADO: Tânia Pereira Meguro
ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Tânia Pereira Meguro**, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença

requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-1330/2017 INTERESSADO: David Barreto Junior ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares

À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

O presente processo foi autuado pelo servidor **David Barreto Junior**, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, **DEFIRO** a licença requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma

. Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6-2301/2017

INTERESSADO: Claudia da Silva ASSUNTO: Licença para tratar de assuntos de interesses particulares À Secretaria Municipal de Administração Sr. Nilton Leandro Motta dos Santos

Senhor Secretário.

O presente processo foi autuado pela servidora Claudia da Silva, requerendo licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Lei n. 1405/2005.

Com base nos documentos que instruem os autos, DEFIRO a licença requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma

previsto. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES

TERMOS DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇOS Nº: 002/SEMPLAN/2017

Determina à Empresa FUHRMANN & CIA. LTDA a reiniciar a execução dos serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual – CER III.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços de execução da obra de Construção do Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual – CER III, referente ao Processo Administrativo nº 1-14719/2014 (SEMUSA/SEPLAN), volumes: I ao XVI, contrato nº 005/PGM/PMJP/2015;

DETERMINA:

I – O **REINÍCIO** dos serviços de execução da obra de Construção do Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual – CER III, referente ao Processo Administrativo nº 1-14719/2014 (SEMUSA/SEPLAN), volumes: I ao XVI, contrato nº 005/PGM/PMJP/2015;

II – A Empresa FUHRMANN & CIA. LTDA, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

TERMO DE REINICIO DE SERVICOS N°: 003/SEMPLAN/2017

Determina à Empresa FUHRMANN & CIA. LTDA a reiniciar a execução dos serviços de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços de execução da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira, referente ao Processo Administrativo nº 1-1626/2016 (SEMED/SEMPLAN), volumes: I ao X, contrato nº 030/PGM/PMJP/2016;

DETERMINA:

I – O **REINÍCIO** dos serviços de execução da obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira, referente ao Processo Administrativo nº 1-1626/2016 (SEMED/ SEMPLAN), volumes: I ao X, contrato nº 030/PGM/PMJP/2016;

II – A Empresa **FUHRMANN & CIA. LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015